

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), termoeletrico, geração distribuída (TGG) e matéria prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme Resolução ARESC nº 212 de 20 de junho de 2022.

Tarifas TG1 vigentes a partir de 01/07/2022, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 5	3,6195	2,8596	1,6340	8,1131
6	a 10	3,6195	1,7100	1,3441	6,6736
11	a 70	3,6195	1,6171	1,3206	6,5572
71	a 1.000	3,6195	0,5578	1,0535	5,2308
1.001	a 5.000	3,6195	0,4927	1,0371	5,1493
5.001	a 10.000	3,6195	0,4216	1,0191	5,0602
10.001	a 25.000	3,6195	0,3739	1,0071	5,0005
25.001	a 50.000	3,6195	0,3405	0,9987	4,9587
50.001	a 100.000	3,6195	0,3048	0,9897	4,9140
100.001	a 150.000	3,6195	0,2050	0,9645	4,7890
150.001	a 200.000	3,6195	0,1926	0,9614	4,7735
Maior que 200.000		3,6195	0,1825	0,9588	4,7608

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TG2 vigentes a partir de 01/07/2022, para gás natural industrial.

AZUL TG2 (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 5	3,6195	2,8596	1,6340	8,1131
6	a 10	3,6195	1,7100	1,3441	6,6736
11	a 70	3,6195	1,6171	1,3206	6,5572
71	a 1.000	3,6195	0,5578	1,0535	5,2308
1.001	a 5.000	3,6195	0,7161	1,0934	5,4290
5.001	a 10.000	3,6195	0,6510	1,0770	5,3475
10.001	a 25.000	3,6195	0,5987	1,0638	5,2820
25.001	a 50.000	3,6195	0,5671	1,0558	5,2424
50.001	a 100.000	3,6195	0,5359	1,0480	5,2034
100.001	a 150.000	3,6195	0,4290	1,0210	5,0695
150.001	a 200.000	3,6195	0,4235	1,0196	5,0626
Maior que 200.000		3,6195	0,4177	1,0181	5,0553

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TG3 vigentes a partir de 01/07/2022 para gás natural industrial.

VERDE TG3 (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 5	3,6195	2,3957	1,5170	7,5322
6	a 10	3,6195	1,2464	1,2271	6,0930
11	a 70	3,6195	1,1528	1,2035	5,9758
71	a 1.000	3,6195	0,0942	0,9366	4,6503
1.001	a 5.000	3,6195	0,2686	0,9805	4,8686
5.001	a 10.000	3,6195	0,2426	0,9740	4,8361
10.001	a 25.000	3,6195	0,2156	0,9672	4,8023
25.001	a 50.000	3,6195	0,1907	0,9609	4,7711
50.001	a 100.000	3,6195	0,1629	0,9539	4,7363
100.001	a 150.000	3,6195	0,0742	0,9315	4,6252
150.001	a 200.000	3,6195	0,0688	0,9302	4,6185
Maior que 200.000		3,6195	0,0688	0,9302	4,6185
Demanda Fixa			0,3887	0,0980	0,4867
Sobredemanda			0,9183	0,2316	1,1499

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/07/2022, para gás natural veicular.

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	3,6195	0,3193	0,9934	4,9322

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/07/2022, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 150	3,6195	3,0893	2,1980	8,9068
151	a 300	3,6195	1,8601	1,7953	7,2749
301	a 2.100	3,6195	1,7616	1,7630	7,1441
Maior que 2.100		3,6195	0,7380	1,4276	5,7851

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGR vigentes a partir de 01/07/2022, para gás natural residencial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 150	3,6195	3,0893	1,6919	8,4007
151	a 300	3,6195	1,8601	1,3819	6,8615
301	a 2.100	3,6195	1,7616	1,3571	6,7382
Maior que 2.100		3,6195	0,7380	1,0989	5,4564

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/07/2022, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	3,6195	2,1865	1,9022	7,7082

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margem do Segmento Termoeletrico, vigente a partir de 01/02/2022.

Segmento Termoeletrico* (unidades a partir de 20 MW instalados).	
Margem Bruta (R\$/m³) - "ex-tributos" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE	
Faixa Única (m³/dia)	0,0591 (R\$/m³)

Tabela de Margens TGG válidas a partir de 01/02/2022, para o Segmento de Geração Distribuída.

*TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("ex-tributos")	
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)	
0	a 10.000	0,2439
10.001	a 90.000	0,1498
90.001	a 200.000	0,1190
Maior que 200.000		0,1190
*TGG - Comercial	Margem bruta ("ex-tributos")	
Faixa de Consumo (m³/mês)	(R\$/m³)	
única		0,2439

Tabela de Margens do Segmento de Matéria Prima válidas a partir de 01/02/2022.

*TMP – Industrial – QMP 90% (faturamento "em cascata")	Margem bruta ("ex-tributos")	
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	
0	a 10.000	0,2439
10.001	a 90.000	0,1862
90.001	a 200.000	0,1478
Maior que 200.000		0,1478

*As tarifas TGG, TMP e Termoeletrica são compostas pela parcela da "Margem Bruta" acrescida da (Parcela do Gás) + (Tributos). A parcela do Gás "sem tributos"; será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso.

Tabela TUSD - Mercado livre (Res. ARESC) Nº185 válida a partir de 01/02/2022.

TUSD - (Mercado Livre)			
Faixa de movimentação diária		TUSD (m³/dia)	
(m³/dia)		(faturamento em "cascata")	
0	a 10.000	0,3826	
10.001	a 25.000	0,3016	
25.001	a 50.000	0,2739	
50.001	a 100.000	0,2444	
10.001	a 150.000	0,1617	
150.001	a 200.000	0,1515	
acima de 200.000		0,1431	

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD ("ex-tributos"), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais.

Conforme previsto na Resolução ARESC nº 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C. PIS/COFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV: Gás + Transporte "ex-tributos". PR: Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARESC nº 073/2016. Em cumprimento a LC nº 194 de 23/06/22, as alíquotas de PIS/COFINS sobre a tabela TG4 foram zeradas, será utilizada a tarifa bruta unitária de R\$/m³ = 4,4759 para este segmento em 01/07/2022. William Anderson Lehmkühl, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 835461

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), termoeletrico, geração distribuída (TGG) e matéria prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme Resolução ARES n° 212 de 20 de junho de 2022, Resolução ARES n° 202 de 01 de junho de 2022 e Nota Técnica ARES n° 17/2022.

Tarifas TG1 vigentes a partir de 02/07/2022, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 5	3,6195	3,3743	1,7638	8,7576
6	a 10	3,6195	2,0178	1,4217	7,0590
11	a 70	3,6195	1,9082	1,3940	6,9217
71	a 1.000	3,6195	0,6582	1,0788	5,3565
1.001	a 5.000	3,6195	0,5814	1,0594	5,2603
5.001	a 10.000	3,6195	0,4975	1,0383	5,1553
10.001	a 25.000	3,6195	0,4412	1,0241	5,0848
25.001	a 50.000	3,6195	0,4018	1,0141	5,0354
50.001	a 100.000	3,6195	0,3597	1,0035	4,9827
100.001	a 150.000	3,6195	0,2419	0,9738	4,8352
150.001	a 200.000	3,6195	0,2273	0,9701	4,8169
Maior que 200.000		3,6195	0,2154	0,9671	4,8020

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TG2 vigentes a partir de 02/07/2022, para gás natural industrial.

AZUL TG2 (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 5	3,6195	3,3743	1,7638	8,7576
6	a 10	3,6195	2,0178	1,4217	7,0590
11	a 70	3,6195	1,9082	1,3940	6,9217
71	a 1.000	3,6195	0,6582	1,0788	5,3565
1.001	a 5.000	3,6195	0,8450	1,1259	5,5904
5.001	a 10.000	3,6195	0,7682	1,1065	5,4942
10.001	a 25.000	3,6195	0,7065	1,0910	5,4170
25.001	a 50.000	3,6195	0,6692	1,0816	5,3703
50.001	a 100.000	3,6195	0,6324	1,0723	5,3242
100.001	a 150.000	3,6195	0,5062	1,0405	5,1662
150.001	a 200.000	3,6195	0,4997	1,0388	5,1580
Maior que 200.000		3,6195	0,4929	1,0371	5,1495

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TG3 vigentes a partir de 02/07/2022 para gás natural industrial.

VERDE TG3 (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 5	3,6195	2,8269	1,6257	8,0721
6	a 10	3,6195	1,4708	1,2837	6,3740
11	a 70	3,6195	1,3603	1,2559	6,2357
71	a 1.000	3,6195	0,1112	0,9409	4,6716
1.001	a 5.000	3,6195	0,3169	0,9927	4,9291
5.001	a 10.000	3,6195	0,2863	0,9850	4,8908
10.001	a 25.000	3,6195	0,2544	0,9770	4,8509
25.001	a 50.000	3,6195	0,2250	0,9695	4,8140
50.001	a 100.000	3,6195	0,1922	0,9613	4,7730
100.001	a 150.000	3,6195	0,0876	0,9349	4,6420
150.001	a 200.000	3,6195	0,0812	0,9333	4,6340
Maior que 200.000		3,6195	0,0812	0,9333	4,6340
Demanda Fixa			0,4587	0,1157	0,5744
Sobredemanda			1,0836	0,2733	1,3569

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 02/07/2022, para gás natural veicular.

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	3,6195	0,3768	1,0078	5,0041

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 02/07/2022, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 150	3,6195	3,6454	2,3802	9,6451
151	a 300	3,6195	2,1949	1,9049	7,7193
301	a 2.100	3,6195	2,0787	1,8669	7,5651
Maior que 2.100		3,6195	0,8708	1,4711	5,9614

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGR vigentes a partir de 02/07/2022, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 150	3,6195	3,6454	1,8321	9,0970
151	a 300	3,6195	2,1949	1,4663	7,2807
301	a 2.100	3,6195	2,0787	1,4370	7,1352
Maior que 2.100		3,6195	0,8708	1,1324	5,6227

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 02/07/2022, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	3,6195	2,5801	2,0311	8,2307

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margem do Segmento Termoeletrico, vigente a partir de 02/07/2022.

Segmento Termoeletrico* (unidades a partir de 20 MW instalados)	
Margem Bruta (R\$/m³) - "ex-tributos" - Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia - PIE	
Faixa Única (m³/dia)	0,0697 (R\$/m³)

Tabela de Margens TGG válidas a partir de 02/07/2022, para o Segmento de Geração Distribuída.

*TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("ex-tributos") (R\$/m³)	
0	a 10.000	0,2878
10.001	a 90.000	0,1768
90.001	a 200.000	0,1404
Maior que 200.000		0,1404
*TGG - Comercial	Margem bruta ("ex-tributos") (R\$/m³)	
Faixa de Consumo (m³/mês)		
única		0,2878

Tabela de Margens do Segmento de Matéria Prima válidas a partir de 02/07/2022.

*TMP – Industrial – QMP 90% (faturamento "em cascata")	Margem bruta ("ex-tributos") (R\$/m³)	
0	a 10.000	0,2878
10.001	a 90.000	0,2197
90.001	a 200.000	0,1744
Maior que 200.000		0,1744

*As tarifas TGG, TMP e Termoeletrica são compostas pela parcela da "Margem Bruta" acrescida da (Parcela do Gás) + (Tributos). A parcela do Gás "sem tributos"; será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso.

Tabela TUSD - Mercado livre (Res. ARES n°185 válida a partir de 02/07/2022).

TUSD - (Mercado Livre)		
Faixa de movimentação diária (m³/dia)	TUSD (m³/dia) (faturamento em "cascata")	
0	a 10.000	0,5453
10.001	a 25.000	0,4299
25.001	a 50.000	0,3903
50.001	a 100.000	0,3483
10.001	a 150.000	0,2305
150.001	a 200.000	0,2159
acima de 200.000		0,2039

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD ("ex-tributos"), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais.

Conforme previsto na Resolução ARES n° 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C. PIS/CONFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV: Gás + Transporte "ex-tributos"; PR: Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARES n° 073/2016 e Resolução ARES n° 212/2022. Em cumprimento a LC n° 194 de 23/06/22, as alíquotas de PIS/COFINS sobre a tabela TG4 foram zeradas. Durante a vigência da LC será utilizada a partir de 02 de julho de 2022 a tarifa bruta unitária de R\$/m³ = 4,5412 para este segmento. Willian Anderson Lehmkuhl, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 835464